



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 005/2026 – SEÇÃO DE COTAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

A Seção de Cotações e Compras, no exercício de suas atribuições legais, propõe a aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas interna e externa da administração pública municipal. A medida visa garantir condições adequadas de trabalho e atendimento ao público, em conformidade com os princípios da administração pública estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

A contratação está em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, observando os princípios da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa, economicidade e padronização dos insumos essenciais ao funcionamento do órgão público.

2 – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é **aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal De Urbanismo – SEMURB.**

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens descritos é essencial para garantir a adequada manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, assegurando o suporte necessário para o desempenho das funções administrativas e operacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

O fornecimento contínuo visa atender tanto os servidores que desempenham suas atividades diariamente, quanto os cidadãos que frequentam a secretaria para tratar de demandas institucionais. Além disso, esses itens contribuem para o bom funcionamento dos setores internos, proporcionando um ambiente mais adequado para o atendimento ao público e para a realização das atividades administrativas.

Considerando a Lei nº 14.133/2021, que estabelece critérios de eficiência e economicidade nas contratações públicas, a aquisição planejada desses itens permite a padronização do consumo e a otimização dos recursos financeiros, evitando contratações emergenciais e garantindo previsibilidade orçamentária. A centralização da compra desses produtos também reduz custos administrativos e assegura o atendimento regular às necessidades do órgão ao longo do período contratual.

Dessa forma, a realização da licitação para a aquisição de materiais de higiene e limpeza é fundamental para garantir a continuidade dos serviços prestados pela SEMURB, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade que norteiam a Administração Pública.

4 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	24
2	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% INPM, FORMA FARMACÊUTICA GEL, COM PERFUME DE LAVANDA, EMBALAGEM 500G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20
3	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% INPM, FORMA FARMACÊUTICA LIQUIDA, EMBALAGEM 01 L, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	36
4	AVENTAL IMPERMEÁVEL MODELO UNISEX CONFECCIONADO EM NAPA, USO DOMÉSTICO.	UND	50
5	BALDE, 20 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, FORMATO CILÍNDRICO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	15
6	BALDE, 60 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA, FORMATO CILÍNDRICO.	UND	15
7	BALDE, 8 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, FORMATO REDONDO.	UND	15
8	BORRIFADOR, FRASCO SPRAY EM PLÁSTICO DE 500ML.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

9	CERA LÍQUIDA, 750 ML, PARA PISO, INCOLOR. MODO DE ENTREGA: CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30
10	CESTO GRANDE BALDE PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA E ALÇA ENTRE 80L À 100 LITROS.	UND	10
11	COADOR DE CAFÉ OU CHÁ DE PANO FLANELA COM ARO METÁLICO INOX E CABO DE MADEIRA OU AÇO TAMANHO GRANDE.	UND	10
12	COLHER DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	50
13	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. MODO DE ENTREGA: CAIXA COM 25 PACOTES	CX	60
14	COPOS DESCARTÁVEIS 250 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. MODO DE ENTREGA: CAIXA COM 20 PACOTES	CX	30
15	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. MODO DE ENTREGA: CAIXA COM 50 PACOTES	CX	30
16	DESINFETANTE LÍQUIDO, A BASE DE PINHO, EMBALAGEM DE 01 L, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	24
17	DETERGENTE LÍQUIDO, LAVA-LOUÇA, EMBALAGEM 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	24
18	ESCOVA COM ESPONJA PARA LAVAR GARRAFAS DE CAFÉ, TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO E ESPONJA	UND	20
19	ESCOVA PARA LAVAR, MULTIUSO, COM CERDAS DE NYLON.	UND	12
20	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS FIRMES, SUPORTE FORMATO ARREDONDADO, DIMENSÕES 12,5X12,5X32CM.	UND	12
21	ESPANADOR DE TETO REGIONAL.	UND	12
22	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE PESO LIQUIDO 60 G, FARDO COM 14 PACOTES.	FD	30
23	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, MULTIUSO, 110 MM X 75 X 22.	UND	200
24	FLANELA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMA DE 30 X 40 CM NO MÍNIMO.	UND	500
25	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA, FARDO COM 20 PACOTES.	FD	20
26	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	50
27	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL	UND	25
28	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,5 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL	UND	25
29	GUARDANAPO DE PAPEL, ALTA QUALIDADE, TAMANHO ENTRE 23 X 20 CM, NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, PACOTE COM 50 FOLHAS. MODO DE ENTREGA: FARDO COM 16 PACOTES.	FD	50
30	INSETICIDA, AEROSOL, EMBALAGEM 360 ML/217G, COM ÓLEO EUCALÍPTO, PARA AMBIENTE RESIDENCIAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	40
31	LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICA, 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

32	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, 500 ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, PULVERIZADOR COM GATILHO. MODO DE ENTREGA: CAIXA COM 12 UND.	CX	30
33	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 9 A 10 L, TIPO TELADA.	UND	50
34	LUSTRA MÓVEIS, COM SILICONE, PROTEÇÃO CONTRA MANCHAS DE ÁGUA, ULTRA BRILHO, COM PERFUME, FRASCO COM 200 ML.	UND	200
35	LUVA DOMÉSTICA, PARA LIMPEZA GERAL, À BASE DE LÁTEX, CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO.	PAR	100
36	LUVA, MATERIAL DE LÁTEX, COM PÓ, PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ISENTA DE PÓ, SUPERFÍCIE LISA, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHOS M E G.	CX	50
37	MANGUEIRA GÁS, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 3/8 POL, APLICAÇÃO: GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, MODELO: TARJA AMARELA, TIPO: FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABRAÇADEIRAS, CERTIFICAÇÃO INMETRO E NBR 8613.	UND	5
38	MASCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, COM CLIP NASAL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², SENDO AS CAMADAS INTERNA E EXTERNA EM 100% POLIPROPILENO DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO DE PROTEÇÃO CONTRA COVID E UMA CAMADA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOW QUE ASSEGURE EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (EFB) MAIOR QUE 95% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98%. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS). HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, FORMATO RETANGULAR COM CLIPE PARA AJUSTE NASAL E PREGAS HORIZONTAIS PARA AJUSTE DA FACE. ACABAMENTO EM TODA A SUA EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA PONTILHADA. COM ELÁSTICO. BRANCA EMBALAGEM QUE PERMITA RETIRADA INDIVIDUAL. COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) OU MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50
39	MOP ESFREGÃO, COM CABO, MATERIAL FIO ALGODÃO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BALDE DE 14 L, COM ESCORREDOR, FUNÇÃO LIMPAR, TORCER E ENXAGUAR, MATERIAL SINTÉTICO.	UND	30
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE, SPRAY, PERFUMADO, EMBALAGEM 400 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	50
41	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL DO COLETOR: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 24 CM, ALTURA: 8 CM, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, TIPO FIXO, COMPRIMENTO: 100 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA.	PAR	20
42	PANO DE CHÃO GROSSO, TIPO SACO DUPLO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 50X70CM, GRAMATURA 130G/M².	UND	300
43	PANO DE PRATO, COR BRANCO, TECIDO PREMIUM, DE ALTA QUALIDADE, GRAMATURA 230G/M², 100% ALGODÃO.	UND	150
44	PANOS MULTIUSO PARA LIMPAR E SECAR PIAS E SUPERFÍCIES. MEDINDO 36X40CM. PACOTE COM 2 UNIDADES.	PCT	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

45	PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA TRIPLA, BRANCO, SUAVE E MACIO, COM TECNOLOGIA DERMACARE, ABSORVENTE, PICOTADO EM ROLO, BOA QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS 10 CM X 30 CM, FARDOS COM 16 PACOTES, COM 4 ROLOS EM CADA PACOTE.	FD	100
46	PAPEL TOALHA DE COZINHA, BRANCO, COM FOLHA DUPLA, PACOTE COM 2 ROLOS. MODO DE ENTREGA: FARDOS COM 12 PACOTES.	FD	50
47	PEDRA SANITÁRIA 25G COM SUPORTE C/12 UNIDADES	PCT	100
48	PENEIRA COZINHA DE AÇO INOXIDÁVEL, APROXIMADAMENTE 24 CM DE DIÂMETRO, COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PAINÉIS E TRAVESSAS, SUPORTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, FÁCIL MANUSEIO E SIMPLES DE LIMPAR.	UND	10
49	PRATO REDONDO, PLÁSTICO DESCARTÁVEL, FUNDO, DIÂMETRO 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	100
50	REFIL PARA MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO, MATERIAL DE MICROFIBRA, ENCAIXE PARA BALDE DE 14L.	UND	60
51	REGULADOR BOTIJÃO GÁS, MATERIAL CORPO: ZAMAC, DIÂMETRO SAÍDA: 3/8 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: BORBOLETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MANÔMETRO, VAZÃO DE 1 KG DE GÁS POR HORA, BAIXA PRESSÃO E SELO DO INMETRO.	UND	5
52	RODO PARA PIA, MATERIAL: PLÁSTICO E BORRACHA, COM 16 CM E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 215X160X45 MM	UND	10
53	RODO PARA PISO, TAMANHO MÉDIO, COM BORRACHA DUPLA, BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE MADEIRA.	UND	30
54	SABÃO EM BARRA, EMBALAGEM 01 KG, CAIXA COM 20 BARRAS DE 01 KG.	CX	50
55	SABÃO EM PÓ, LAVA ROUPAS, EMBALAGEM 500G, FARDOS COM 24 UNIDADES.	UND	50
56	SABONETE LÍQUIDO 500 ML, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS	UND	50
57	SACO PARA LIXO, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	2.000
58	SACO PARA LIXO, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	2.000
59	SACO PARA LIXO, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1.000
60	SAPONÁCEO, LÍQUIDO, 300 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE. APLICAÇÃO: LIMPEZA. ASPECTO FÍSICO: CREMOSO. MODO DE ENTREGA: CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES.	CX	30
61	SODA CÁUSTICA, CRISTALIZADA, EM ESCAMAS, EMBALAGEM DE 01 KG, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	12
62	TOUCA DESCARTÁVEL TNT COR BRANCA - MODELO SANFONADA - TAMANHO ÚNICO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	50
63	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL COM CABO	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

64	VASSOURA, COM CABO DE AÇO PLASTIFICADO, ROSQUEADO, CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO FLEXÍVEL, BASE EM MATERIAL RESISTENTE, MEDIDA 1,20 M, USO DOMÉSTICO	UND	100
65	VENENO PARA CUPIM 1 LITRO, INSETICIDA E FUNGICIDA, CONSERVANTE TOTAL DE MADEIRA COM AÇÃO PROLONGADA, EMBALAGEM CONVENCIONAL DE 1 LITRO.	LT	10

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos seguintes dispositivos:

- **Art. 11** – Princípios da contratação pública, incluindo eficiência, economicidade e padronização;
- **Art. 18, inciso I** – Necessidade de planejamento prévio e definição detalhada do objeto da contratação;
- **Art. 40** – Obrigatoriedade de estimativa de preços baseada em fontes idôneas;
- **Art. 72** – Necessidade de garantir a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Além disso, a **inexistência de contrato ativo** e a **necessidade em se fazer um novo processo licitatório**, para atender as demandas do exercício de 2026.

6 – PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade do fornecimento dos itens essenciais para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

O prazo de um ano justifica-se pela natureza contínua do consumo dos produtos, que são indispensáveis para o funcionamento diário do órgão. Além disso, a definição desse período possibilita maior previsibilidade orçamentária e administrativa, evitando a necessidade de processos licitatórios frequentes e permitindo melhor planejamento logístico e financeiro.

Ao estabelecer um contrato anual, a Administração Pública também atende ao princípio da economicidade, previsto na Lei nº 14.133/2021, pois possibilita a obtenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

de condições mais vantajosas junto aos fornecedores, reduzindo custos operacionais e evitando compras emergenciais, que normalmente possuem valores mais elevados.

Dessa forma, a vigência de 12 meses assegura a regularidade no abastecimento dos insumos, garantindo que a SEMURB possa desempenhar suas atividades sem interrupções e com eficiência.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, recomenda-se a realização do procedimento licitatório para a aquisição dos itens mencionados, garantindo o abastecimento da administração pública de forma planejada e dentro dos parâmetros legais.

A contratação permitirá maior previsibilidade orçamentária, evitará compras emergenciais e garantirá melhor gestão dos recursos públicos, alinhando-se às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Encaminha-se a presente justificativa para os trâmites administrativos e jurídicos necessários à formalização do processo licitatório.

Santarém, 04 de maio de 2026.

Eliélson Santos De Sousa
Seção de Cotações e Compras – SEMURB
Decreto N°568/2025 – GAP/PMS

AUTORIZAÇÃO

Acato a justificativa acima e autorizo o Núcleo Setorial de Administração e Finanças juntamente com a Divisão de Licitação para demais procedimentos. Seja encaminhado para parecer jurídico e demais atos e procedimentos legais e administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

É nossa manifestação, que submetemos a superior apreciação.

Jorgean Goudinho Xavier
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 366/2026 – GAP/PMS